



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2026, Processo Administrativo n.º 64/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário SZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 32.143.960/0001-05, situada na(o) RUA BERNARDO MASCARENHAS, n.º 1588, bairro FABRICA, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) FELIPE BRUGGER ZIMMERMANN, CPF n.º 053.***.***-14, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
545	Aguarras mineral de 5L Aguarras mineral de 5L	itaqua	Unidade	200	R\$ 71,23	R\$ 14.246,00
623	Balança de ferro 40x40 Balança de ferro 40x40	hp	Unidade	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
1130	Pedra para arruado Pedra para arruado	pedrasul	Metro	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
1138	Piaaço inox 150cm Piaaço inox 150cm	tecnocuba	Unidade	70	R\$ 207,99	R\$ 14.559,30
1161	Porta de madeira lisa Porta de madeira lisa Porta de madeira lisa	xinguara	Unidade	50	R\$ 151,99	R\$ 7.599,50
1162	Porta de madeira lisa Porta de madeira lisa Porta de madeira lisa	xinguara	Unidade	70	R\$ 149,99	R\$ 10.499,30

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Data: 2026.06.15 15:21:38 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

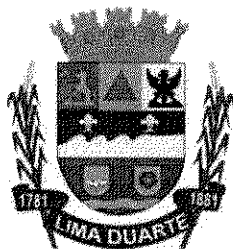
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1163	Portademadeiraalisangelim210x80Portademadeiraalisangelim210x80	xinguara	Unidade	80	R\$ 149,99	R\$ 11.999,20
1353	Vernizpremiummognocom3.600mlVernizpremiummognocom 3.600 ml	-	Unidade	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
4785	PORTADEMADEIRALISAANGELIM2,10 X 0,90	xinguara	und	72	R\$ 154,99	R\$ 11.159,28
5271	ForrodePvcForrodePvc	fortplast	Metro	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
5416	TanquededuasbaciasdefibraTanquededuasbaciasdefibra	fibromar	UNID	40	R\$ 143,99	R\$ 5.759,60
7153	SELADORPARAMADEIRA3,6 LITROS	sulan	UNID	150	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00
2278058	plamármoresintéticoparacozinha-1,20X0,50-linhapopular	rorato	UNID	80	R\$ 169,00	R\$ 13.520,00
2278075	Resinaacrílicade3.600ml	sulan	UNID	170	R\$ 64,60	R\$ 10.982,00
2278685	Calparapintura,pacotede7Kg	ical	UNID	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
2284482	Plaemármoresintéticoparacozinha1,00X0,50-Linhapopular	rorato	Unidade	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00
2284516	CimentoCPIII40-saco50KG	votoram	Unidade	8000	R\$ 34,89	R\$ 279.120,00
2285799	Telamangueirãoofio3"BWG141,50alturarlocom50 metros	algom	Unidade	50	R\$ 689,99	R\$ 34.499,50
2286003	PortasanfonadaemPVC210x80cm	hp	Unidade	70	R\$ 116,99	R\$ 8.189,30
2288090	Barrachata1.1/2"X1/2"-6mm(6m).	raffer	UNID	250	R\$ 214,00	R\$ 53.500,00
2288210	CimentoCPII-50KG	votoram	UNID	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
2288269	Impermeabilizantemonocomponente,100%atoxicodebaseacrílica18kg	viapol	UNID	72	R\$ 135,99	R\$ 9.791,28
2288292	Malhadeferro0,20x0,20Bitola3,4mmc/2x3m	xisaço	UNID	100	R\$ 38,99	R\$ 3.899,00
2288296	MantaasfalticaadesivaaluminizadaImpermeabilizanteParaTelhados, chapas, Baús reparo60cm X 10m	dpplastic	UNID	50	R\$ 95,99	R\$ 4.799,50

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI51250349672
SANTELLI51250349672 Dados: 2026.06.15 15:28:18 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

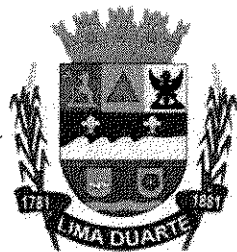
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
228833 2	Piaçoinox-120cm	tecnocuba	UNID	50	R\$ 168,99	R\$ 8.449,50
228833 8	Pneuparacarrinhodemão	conson	UNID	300	R\$ 25,49	R\$ 7.647,00
228835 1	PortasanfonadaemPVC2 10x60cm	fortlev	UNID	50	R\$ 88,99	R\$ 4.449,50
228836 8	Telhadefibrocimentoond ulada2,44x0,50x4mm	eternit	UNID	500	R\$ 20,59	R\$ 10.295,00
228836 9	Telhadefibrocimentoond ulada2,44x1,10x5mm	eternit	UNID	2500	R\$ 52,89	R\$ 132.225,00
228856 2	Plafoniere27soquetede louça	pluzie	UNID	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
229180 6	TintaesmalteepóxiMultis superficiesabasedeagua- 3,6L.-Coresvariadas	sintoplast	UNID	200	R\$ 129,99	R\$ 25.998,00
229180 7	Tintapapisodequadrap oliesportivaaltaresistênci a,coresvariadas,baldede 18litros,abasederesinaac rílica,1ªlinha,com rendimento de até 175 a 275 m² lata/demão	sintoplast	Baldes	300	R\$ 203,98	R\$ 61.194,00
229182 7	Madeiraroliçadeeucalipto diâmetromin.de15cm	xinguara	Metros	1000	R\$ 26,99	R\$ 26.990,00
229416 6	Barradeaçoparaconcreto 1/46.30mmx12m.	arcelormittal	Unidade	300	R\$ 17,06	R\$ 5.118,00
229416 8	Barradeaçoparaconcreto 3/810.00mmx12m.	arcelormittal	Unidade	250	R\$ 38,15	R\$ 9.537,50
229417 0	Barradeaçoparaconcreto 4.20mmx12m	arcelormittal	Unidade	400	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
229417 2	Cabodeaço(6x19)de3/8p olegadas	icarvalho	Metros	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
229417 5	CimentoCPV-Saco40kg CimentoCPV-Saco40kg	votoram	Unidade	5000	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00
229706 3	Abraçadeiracopo11/2"tip oD.Pacotecom100unid	inca	Pacote	10	R\$ 432,90	R\$ 4.329,00
229707 1	Argamassainterna,pacot ede20kg,(AC1),marcaigu aloussuperior a quartzolit	argaminas	Pacote	500	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00
229707 2	ArgamassaExterna,paco tede20Kg,(AC2)marcaig ualoussuperior a quartzolit	argaminas	Pacote	500	R\$ 18,89	R\$ 9.445,00
229707 8	Baldeplástico16LitrosCo mAlçadeFerroComPega dornoSuperior e Fundo. Medidas: 35cm x 30cm x	dual	UNID	179	R\$ 10,77	R\$ 1.927,83

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.06.15 15:28:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	30cm material: Polipropileno					
229708 0	BarraChataDeFerro1/4" X1.1/4"(6metros)	raffer	UNID	500	R\$ 83,00	R\$ 41.500,00
229708 1	BarraChataDeFerro1/8" X1.1/4"(6metros)	raffer	UNID	500	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00
229708 3	Barradeaçoparaconcreto 1/212.50mmx12m	arcelormittal	UNID	100	R\$ 61,59	R\$ 6.159,00
229709 1	Barrademetalon70x30na chapa14(6metros)	raffer	UNID	106	R\$ 159,70	R\$ 16.928,20
229709 2	BarraMecânica1/2"(6met ros)	raffer	UNID	142	R\$ 50,99	R\$ 7.240,58
229709 5	Batenteparaportademad eira,medindo2,10x0,60(A ngelim)	xinguara	UNID	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
229712 1	CaibrodemadeiraEucalip tomínimo6x5cm.	xinguara	Metros	1000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
229713 1	CUBADELOUÇABRANC - ADEEMBUTIR,FORMAT OOVAL.		UNID	50	R\$ 82,99	R\$ 4.149,50
229716 7	PilhaalcalinamédiaC, cart elacom2unidades	elgin	Cartela	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
229716 9	PilhaalcalinapequenaAA, cartelacom2unidades	elgin	Cartela	250	R\$ 3,53	R\$ 882,50
229717 7	Rejunteparapisoeazulejo -Pacotecom1Kg- coresvariadas	argaminas	Pacote	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
229718 6	Telaparaalambradofio12 #7,5-BWG12,1,80altura- rolocom 25 metros.	algom	Rolo	50	R\$ 1.238,86	R\$ 61.943,00
229718 8	Thiner5000ml	itaqua	UNID	100	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
229719 0	TijoloVidro	glass	UNID	573	R\$ 26,99	R\$ 15.465,27
229719 5	TubodeEsgotodiametron ominal150mm	plastilit	UNID	312	R\$ 150,99	R\$ 47.108,88
229719 7	TubePretoRedondo2"Pol egadasnachapa14-(6 metros)	raffer	UNID	500	R\$ 127,31	R\$ 63.655,00
229721 8	Vedacalhaembalagem28 0G	aquatools	Embalag	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
229725 3	EmendaparaForrodePV CBranco-barrade6m	fortplasc	UNID	160	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
229733 6	Chapadeaçocarbonolami nadaaqueentecom2,65m mdeespessura com as	raffer	UNID	50	R\$ 313,00	R\$ 15.650,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.15 15:29:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	medidas 2,00x1,20					
229733	Chapa3x1,20,comespes	raffer	UNID	50	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
7	sura2,65mm					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.743.534,02

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

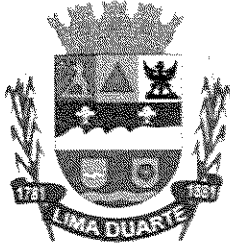
5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.15 15:29:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Data: 2024.06.13 13:29:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2024.06.15 15:30:07
+03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

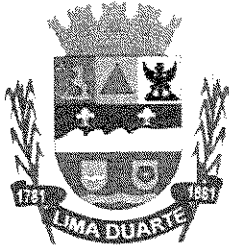
10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2024.06.15 14:30:26
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 12/06/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.15 15:30:51 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

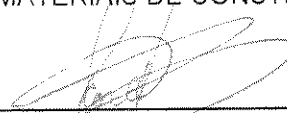
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE BRUGGER ZIMMERMANN
Data: 15/06/2026 13:39:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE BRUGGER ZIMMERMANN
SZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.


Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____